



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 335/2025

Recebido em 08/12/2025

Enviado em ____/____/2025

Ofício n.º ____/____/2025

ENCAMINHE-SE

08/12/2025

José Roberto Girotto
...:::Presidente:::..

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Ministério Público local, para que adote as providências cabíveis em relação aos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e as empresas contratadas para a execução de serviços.

Na qualidade de Vereador, solicito a apuração acerca dos contratos firmados entre a Prefeitura e as empresas terceirizadas responsáveis pela prestação de serviços no município. É necessário verificar como foram celebrados esses contratos, se os repasses estão sendo realizados corretamente pela Administração Municipal e se os funcionários estão recebendo seus salários em dia.

Ressalto que já houve situação semelhante envolvendo a empresa terceirizada Mac Clean, quando colaboradores trabalharam e não receberam seus pagamentos, gerando prejuízo direto aos trabalhadores. Agora, novamente, observa-se um problema semelhante: médicos contratados por empresa terceirizada encontram-se com salários atrasados, o que compromete o atendimento à população e configura possível irregularidade administrativa.

Também registro que as respostas enviadas pela Prefeitura aos requerimentos apresentados pelos vereadores vêm sendo incompletas, sem



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

esclarecimentos suficientes sobre os contratos, pagamentos e responsabilidades de cada parte envolvida.

Outro ponto relevante é que a atual administração constantemente alega falta de recursos para diversas áreas, argumento que não pode justificar atrasos salariais nem a ausência de transparência nos contratos de serviços terceirizados.

Diante de tais fatos, solicito que este Ministério Público apure eventuais irregularidades nos contratos, nos repasses e no cumprimento das obrigações trabalhistas pelas empresas contratadas, bem como a responsabilidade da Administração Municipal quanto à fiscalização e acompanhamento desses serviços.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de dezembro de 2025

GABRIEL BELARMINO

- Vereador -